



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.030 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para que tome providências no tocante à normalização da circulação do transporte coletivo no bairro de Mangabeira.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 20 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao prefeito de João Pessoa, que tome providências para que circulação do transporte coletivo no bairro de Mangabeira seja normalizada.

As medidas de restrição que inclui a diminuição da circulação dos ônibus coletivos adotadas pela prefeitura - que inclui as linhas 301, 303, 2515, 2514, 5210, 2303, 3203 e 5206- estão prejudicando os moradores que necessitam do uso do transporte coletivo.

Sendo assim, considerando que o bairro de mangabeira é o mais populoso da capital, esperamos que a prefeitura reveja os critérios adotados na circulação do transporte coletivo, pois, os argumentos utilizados pela gestão municipal afirmando que com a diminuição da circulação de ônibus diminui o número de contágio pelo coronavírus não se sustenta. Ao contrário, com o número menor de ônibus em circulação, aumenta a aglomeração nos ônibus e nos pontos de espera.

Diante disto, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual